



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 28/2022/CONEPE

**Regulamenta a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2015/CONEPE, que aprovou alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 47/2019/CONEPE, que normatiza e institucionaliza as atividades de extensão na Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 19.744/2022-78;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão unânime deste conselho, em Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar normas para a inclusão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe de atividades de extensão, conforme anexo integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**